

**PORTARIA Nº 363/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária, a partir de 01 de Junho de 2026, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

- Patricia de Paula Magalhães, Matrícula 012579.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2026.

João Monlevade, em 02 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo